



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, no uso das atribuições legais tendo em vista o artigo 4º do Ato Administrativo nº 19 de 11 de novembro de 2022 resolve:

Art. 1º - Fica a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, autorizada a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2023, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do art. 41, c.c. artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito adicional suplementar no valor de **R\$13.000,00** (Treze mil reais), são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, com objetivo de reforço das dotações orçamentárias existentes, conforme previsto na Lei 4320/64.

Parágrafo único. A classificação orçamentária e programática para suplementação orçamentária em atendimento a este objeto, estão evidenciadas nesta proposta da seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO

10.20.04.122.7002.2.0019.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ _____ R\$ 10.000,00

10.20.04.122.7002.2.0021.3.3.90.39.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS _ R\$ 3.000,00

SUBTRAÇÃO

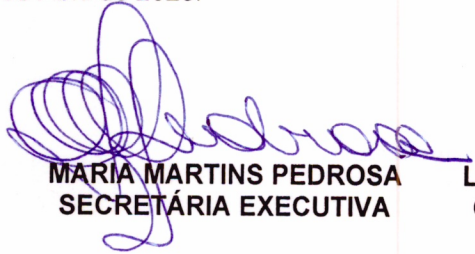
10.40.04.122.5002.2.0032.3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS _____ R\$ 10.000,00

10.20.04.122.7002.2.0021.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ _____ R\$ 3.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia – MG, 03 de Abril de 2023.


LINDOMAR AMARO BORGES
PRESIDENTE


MARIA MARTINS PEDROSA
SECRETÁRIA EXECUTIVA


LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
CONTADOR /CRC MG 098579/O-8

Data: 03-04-2023

Exercício : 2023

Suplementar
ANULAÇÃO DE DOTACIONES
Alterações Orçamentárias

CRÉDITOS

DÉBITOS

Conta Classificação	Seq	Conta Classificação	Valor	Seq	Conta Classificação	Valor
0012 10 020 000 04	1	0029 10 020 000 04	10.000,00	0021 3 3 90 39 00 00 01 0501 0000 0000	3.000,00	3.000,00
0030 10 020 000 04	2	0041 10 040 000 04	3.000,00	0032 3 1 90 11 00 00 01 0501 0000 0000	10.000,00	10.000,00
L:		TOTAL:	13.000,00			13.000,00